



DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRINBIO Nº 25/2022

PROCESSO Nº 23117.079027/2022-37
REQUERENTE CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOLOGIA, INSTITUTO DE BIOLOGIA
RELATOR(A): JIMI NAOKI NAKAJIMA

Assunto: Homologa resultado da eleição para Curadoria do Herbarium Uberlandense.

O Conselho do Instituto de Biologia, em sua reunião plenária, realizando a apuração e contagem dos votos do Conselho Curador do Herbarium Uberlandense (HUFU), órgão complementar do Instituto de Biologia,

DECIDE

1. **Acolher** o resultado da eleição para escolha da Curadoria do Herbarium Uberlandense e determinar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que adote as providências necessárias à nomeação da **Profa. Rosana Romero**.
2. Determinar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que, após as devidas providências, proceda à devolução do Processo à Secretaria-geral para arquivo.
3. Data da sessão: 03/11/2022 - 5ª reunião/2022.
4. Especificação de quórum: 11votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções – aprovado por unanimidade.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jimi Naoki Nakajima, Diretor(a)**, em 04/11/2022, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4045722** e o código CRC **6A582FD9**.